



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Alfa Master		
EMENTA: Recredencia o Colégio Alfa Master, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2016, homologa o regimento escolar e autoriza a professora Francisca Nélia Freires de Sousa a exercer a função diretiva, até 31.12.2015.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU N° 4905094/2014	PARECER N° 0763/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisca Nélia Freires de Sousa, diretora do Colégio Alfa Master, por meio do processo nº 4905094/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a autorização para o exercício de direção.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Padre Bezerra, 2321, bairro Centro, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 03.552.410.0001-33, com Censo Escolar nº 23182016.

Responde pela direção a professora Francisca Nélia Freires de Sousa, e pela secretaria escolar, Francisca Neila Freires de Sousa, Registro nº 4210-SEDUC.

O corpo docente dessa instituição é composto de dezesseis professores com 22 funções docentes, sendo dezesseis habilitados e seis autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 715 títulos para um total de 418 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1 título por aluno.

O responsável pela segurança das instalações é Carolina Barroso Bezerra, CREA nº A44659-9; o Atestado de Salubridade foi expedido pela médica Ranielle Meire Ramos Teixeira, CREMEC nº 0071/2013.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0763/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento do Colégio Alfa Master, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2016, à homologação do regimento escolar e à autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Nélia Freires de Sousa, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício